

GOVERNO DE ANGOLA
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Documento do Projecto

Número do Projecto: ANG/03/009/01/
Título do Projecto: Apoio ao Sector de Pesca Artesanal e Reforço Comunitário
do Sector Productivo no Ambriz e Arredores
Título Curto: Projecto Ambriz

LCAP data: 08 Outubro 2003
Oficial de programas: Camilo Ceita

Data estimada de começo: Outubro 2003

Informação Classificativa

ACC sector and sub sector:

Sector e sub sector do Governo: Pescas e Agricultura

Área primária: Pesca Artesanal

Área secundária: Agricultura, Reabilitação Infra estrutura

Intervenção primária: Reabilitação Comunitária

Intervenção secundária: Capacitação Local

Beneficiários primários: Pescadores e agricultores artesanais

Beneficiários secundários: Administração local,
população em geral do
município do Ambriz

Área de Apoio Estratégico (AAE): Redução da Pobreza

**Sumário das Contribuições do PNUD e
Partilha de custos (como no orçamento
anexo)**

PNUD:

TRAC (1&2)	2,856,250.00
TRAC (3)	-
STS	-
Outros	-

Partilha de Custos:

Governo	-
Doador	-
Terceiros	-

Total 2,856,250.00

TOTAL USD 2,856,250.00

Contribuição do Governo: (moeda local
equivalente em
USD)
(em espécie) 12,600
(em dinheiro) -

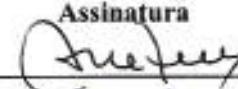
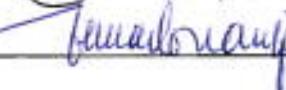
Data estimada de fim: Outubro de 2006
Mecanismo de execução: Execução Nacional
Instituição designada: Ministério das Pescas
Base do Projecto: Província do Bengo, Município do Ambriz

Pelo:

Governo de Angola

PNUD

Assinatura

Data

14-10-03

20-10-03

Nome/Título

Ana Griselda LOURENCO
Ministre du Planification
Bernard OVANDI
OIC

PARTE I. A. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

A. 1. Os desafios do sector pesqueiro artesanal e produtivo

O novo contexto de paz que Angola vive desde 4 de Abril de 2002, deverá inverter a difícil situação económica e social que o país tem vivido desde meados dos anos 80. As elevadas taxas de inflação, a débil produção, a destruição da maioria das infra-estruturas básicas e de comunicação interna têm sido os factores chave que mais afectaram a estrutura económica e social do país. A perspectiva para uma paz duradoura, no quadro da assinatura do Memorando de Entendimento de 4 de Abril de 2002, significa, por um lado, a esperança no processo de reconstrução e desenvolvimento do país e, por outro, um esforço continuado para a mobilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a reabilitação do tecido produtivo, económico e social.

Até a Independência em 11 de Novembro de 1975, Angola foi o segundo exportador de pescado em África. Entretanto, a maior parte das reservas tendem a decrescer especificamente devido à pesca industrial em grande escala. A política do Governo é reduzir a indústria piscatória e aumentar a capacidade da pesca artesanal. A Província do Bengo é uma das províncias onde o consumo "per capita" ainda é um dos mais baixos em relação às províncias costeiras¹, 11 Kg/habitante/ano, estima-se que a média nacional seja de 14 Kg/habitante/ano. O potencial da província do Bengo é enorme sobretudo em espécies demersais e crustáceos, normalmente pescados no município do Ambriz, na Barra do Dande e no Cabo Ledo.

O sector de pesca artesanal é, por defeito, o sector complementar da indústria pesqueira de grande vulto. Este sector permite, quando existe, numa escala regional e local, criar sustentabilidade e diminuir as necessidades alimentares das comunidades residentes. O peixe faz parte da dieta tradicional das famílias Angolanas e é consumido fresco, seco ou fumado. Deste modo, o processamento do pescado, resultado da pesca Artesanal, aparece como uma enorme mais valia na criação de postos de trabalho com todas as suas repercussões directas e indirectas.

A pesca artesanal, para poder ter impacto, depende das potencialidades produtivas (humanas, materiais e organizativas) locais que permitem ou não às comunidades terem uma situação económica e social sustentável. A Província do Bengo em geral e o município do Ambriz em particular apresentam todas as condições para que de forma integrada seja possível o relançamento da economia local e por conseguinte liderar a redução da pobreza.

A agricultura é outro sector productivo que beneficiará directamente do projecto. Com o decorrer do tempo e devido ao conflito armado de cerca de três décadas, as comunidades agrícolas ficaram completamente decapitadas a todos os níveis. Para este sector o Governo tem feito algum esforço no que diz respeito à distribuição de terras aos agricultores faltando entretanto, o apoio técnico, económico, financeiro, organizacional e social.

A. 2. Problema a ser Abordado

O sector produtivo em especial a pesca, neste caso artesanal, a agricultura e seus derivados podem ser os instrumentos ou as vias para que Angola possa deixar a dependência alimentar através de importações. Os diferentes instrumentos de política desenhados pelo Governo Angolano para dar resposta às necessidades básicas e as elevadas taxas da pobreza que se registam no país, incluem a capacitação e desenvolvimento do sector das pescas e o desenvolvimento do sector agrícola inseridos num quadro macro económico coerente e seguro.

¹ Ministério das Pescas

Um dos factores para que a nível local e regional se possa reforçar as potencialidades existentes é o contacto com a realidade que se vive nas localidades. Entretanto, tendo em conta as linhas orientadoras do Quadro Estratégico de Resultados (SRF) do PNUD nos sectores de Redução da Pobreza e Desenvolvimento de Situações Especiais e segundo os resultados do projecto anterior, existe a possibilidade de se implementar actividades de apoio ao Governo (Ministério das Pescas) para reabilitar e relançar a actividade produtiva começando pelo reforço às actividades ligadas à pesca Artesanal especificamente da província do Bengo. De igual modo, existe a possibilidade de se capacitar as mulheres através da sua participação na Cooperativa de Pescadores e nas actividades ligadas ao processamento e venda do pescado. Também será relançado as actividades agrícolas e outras geradoras de renda com objectivo principal de reduzir a pobreza através de micro realizações e criação de postos de trabalho.

Todos estes aspectos podem ser abordados no âmbito do projecto cujo objectivo é o de apoiar a pesca artesanal e reforçar o sector produtivo da agricultura. A reabilitação comunitária e a implementação dos projectos integrados nas comunas e áreas limitrofes que se apresentem desprovidas de infra-estruturas básicas podem também ser acrescentados (estes projectos podem ser chamados Projectos Comunais Integrados). As comunas seleccionadas pela Administração Municipal do Ambriz são: (i) Comuna sede localidade de Kapulo, localizada a cerca de 18 Km de Ambriz – (ii) Comuna do Tabi localidade de Kinkakala, localizada a cerca de 40 Km de Ambriz mas somente 12 Km da estrada nacional que liga Caxito à Ambriz. (iii) Comuna da Bela Vista localidade de Kizonvi, localizada a cerca de 75 km de Ambriz.

Para este último ponto, serão criadas parcerias com o Programa Alimentar Mundial (PAM) no sentido de se criar condições para desenvolver as actividades através de um programa denominado "comida pelo trabalho". Este tipo de actividade será necessária para a reabilitação dos troços rodoviários entre Caxito (capital da província do Bengo) e Ambriz e entre Ambriz e as localidades beneficiárias dos projectos comunais. As estradas terciárias também serão contempladas para a transportação do pescado para os mercados principais.

A reabilitação e/ou construção das infra-estruturas sociais básicas será feita através de uma parceria entre o projecto (PNUD) e o Fundo de Apoio Social. A referida parceria será efectuada através de subcontratação.

A. 3. Iniciativas passadas e lições apreendidas

O município do Ambriz está situado a cerca de 140 Km da cidade capital na província do Bengo (Caxito) e a 185 Km de Luanda e tem uma população de cerca de 15,000 habitantes². A população que ai reside é devido a sua localização costeira e tem forte tradição pesqueira. Cerca de 11,500 pessoas vivem da pesca e de actividades afins, produção artesanal de sal e agricultura de subsistência. O anterior projecto, ANG/97/B02, trouxe um certo dinamismo às actividades produtivas com a implementação de uma unidade operacional de pesca artesanal instalada através do financiamento do PNUD e do sector privado petrolífero através do Bloco 18 abrangendo a Sonangol, a Shell e a British Petroleum Amoco e ainda pelo Equator Bank. Este tipo de iniciativa já fora feito em pequena escala pelo apoio prestado pela Agência Sueca de Desenvolvimento (ASDI). O projecto ANG/97/B02 teve uma duração real de cerca de 3 anos e incidiu-se no "Apoio à Pesca Artesanal no Ambriz". O projecto criou condições para que uma Cooperativa de pescadores (*Sanga-Kia N'Ganga Ponta*), com cerca de 160 pescadores, pudesse começar a explorar as potencialidades existentes naquela área.

² Administração municipal

O projecto permitiu que a criação de emprego e geração de renda para os beneficiários directos e suas famílias assim como para outros membros da comunidade (cerca de 1000 beneficiários indirectos).

Existe, entretanto, a necessidade de se reforçar as capacidades desta Cooperativa e criar mecanismos para que a mesma possa desenvolver a sua actividade. O projecto anterior não conseguiu criar um espaço integrado onde o processamento do pescado e as actividades afins pudessem melhorar de forma sustentável a vida das comunidades residentes naquela área. Os resultados do projecto reflectem que deverá ser criado um ambiente propício para o desenvolvimento de actividades como a agricultura de subsistência, micro negócios, reforço da capacidade das comunidades do Ambriz e de outras comunas limítrofes.

O anterior projecto recomendou, ainda, pelos seus resultados, que deve haver um trabalho de consciencialização da população fortalecendo a sua capacidade de utilização de conhecimentos adquiridos através da formação com responsabilidade social no sentido de melhorar a gestão dos recursos. Para que esta consciencialização seja adquirida, a capacitação deverá ser compreendida de igualdades relacionais, capacidade de desenvolvimento e atenção para com os outros. A capacitação deve promover a apropriação dos bens adquiridos para permitir gerar sistemas comunitários com respeito pelos bens de todos e gestão sustentável – base para a solução pacífica e responsável dos conflitos relacionais internos às comunidades – com vista a uma relação saudável na vida quotidiana. Estes princípios formarão a base deste novo projecto.

A. 4. Objectivo de Desenvolvimento (Resultado Pertinente)

O resultado principal esperado conforme mencionado é o reforço de actividades ligadas ao desenvolvimento local tais como a criação de mais 30 micro empresas de pesca artesanal que serão inseridas na Cooperativa de Pescadores, agricultura de subsistência com assistência material e financeira a cerca de 50 famílias, reabilitação de 1 hectare de salineira para a produção de sal, reforço da capacidade das comunidades do Ambriz e de outras comunas nos arredores ou fora do município do Ambriz. De igual modo, se prevê a realização de pelo menos 3 projectos comunais integrados de forma a permitir que as comunidades carentes tenham acesso às principais infra-estruturas de serviços sociais básicos tais como a educação, saúde, água e saneamento. Estes projectos comunais integrados assim como as restantes componentes do projecto terão o enquadramento quer no Quadro Estratégico de Resultados do PNUD, na Redução da Pobreza e no Desenvolvimento de Acções Especiais, quer na Estratégia do Governo de combate à Pobreza (Estratégia Interina de Redução da Pobreza, Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, etc.). Para o sector das Pescas e relativamente ao plano de acção do sector para o biénio 2003/2004 a pesca artesanal representa um eixo importante devido ao potencial que o país apresenta e particularmente esta província e o município do Ambriz.

A. 5. Quadro Nacional Institucional e Legal

O Ministério das Pescas é o principal organismo governamental responsável pela concepção, formulação e implementação da política pesqueira em Angola. Existem duas instituições subordinadas ao Ministério que têm apoiado o desenvolvimento do sector pesqueiro, nomeadamente o Instituto para Desenvolvimento da Pesca Artesanal (IPA), que trata de políticas tendentes à promoção e regulação das actividades pesqueiras de pequena dimensão. A outra instituição é o Fundo de Desenvolvimento da Indústria Pesqueira (FADEPA) que é uma entidade financeira governamental. O Ministério das Pescas, bem como o IPA estão representados a nível provincial pelos respectivos Directores Provinciais. Na província do Bengo, a representação dos dois organismos está articulada na Direcção Provincial, localizada em Caxito. O IPA e o FADEPA acumularam uma vasta experiência no seu trabalho em pesca artesanal sobretudo no contexto do projecto anterior.

A criação de uma Associação Nacional de Pescadores Artesãos, em Maio de 1997, surgiu como um instrumento valioso na defesa dos pescadores artesanais e das comunidades pesqueiras. Assim, estão criadas todas as condições para o desenvolvimento do projecto relativamente às actividades ligadas à pesca artesanal. A Associação de Pescadores Artesanais do Ambriz criada em 1997, transformada em Cooperativa em 2002, servirá de quadro operacional para a maioria das actividades do projecto.

Relativamente às actividades ligadas à agricultura, o IDA já tem definidas as linhas mestras de suporte aos projectos comunitários, que serão o guia das realizações neste sector. FADA pode apoiar a cooperativa de agricultores através de concessão de créditos em material, sementes e outros bens. As componentes do projecto serão implementadas de forma sustentável respeitando o ambiente. Para este fim serão criadas parcerias com outros projectos financiados pelo PNUD para a sensibilização dos diversos actores no que concerne a protecção do meio ambiente.

A. 6. Beneficiários

O enfoque do projecto terá como **beneficiários directos**: (1) os pescadores artesanais através da inclusão de cerca de 30 novas micro empresas na Cooperativa existente e o reforço da mesma através de acções de formação; (2) as mulheres do município que vendem ou que trabalham no mercado local; O número de mulheres beneficiárias será posteriormente definido mas estima-se um número superior a 500; (3) comunidades residentes em 3 comunas limítrofes e que não têm acesso aos serviços sociais básicos por falta de infra-estruturas adequadas; (4) criação de cerca de 50 micro empresas agrícolas (5) fortalecimento da Administração do Ambriz devido ao estímulo criado no aumento da dinâmica de execução das suas tarefas e impacto junto dos habitantes como por exemplo a melhoria no abastecimento de água. Junta-se ainda o IPA e o IDA através de acções de capacitação aos funcionários que estarão ligados ao projecto.

Beneficiários indirectos: A população residente incluindo a de outros municípios da Província do Bengo e alguns mercados da Província de Luanda, através do abastecimento de pescado, sal e produtos agrícolas.

PARTE I. B. ESTRATÉGIA

B.1. Compromisso Nacional para Alcançar o Resultado

O Governo tem estado totalmente engajado no processo de combate à pobreza através do relançamento da economia nacional e da restruturação dos sectores produtivos por forma a diminuir a dependência alimentar. Estes objectivos constam nas principais metas do Programa do Governo para o período 2003/2004 assim como na Estratégia Interina de Redução da Pobreza que está a ser elaborada pelo Governo com o apoio de diversos parceiros nacionais e internacionais.

Vários são os programas quer do Governo quer das ONGs, Fundos sociais ou instituições internacionais que estão direcionados para a recuperação comunitária. Programas como o FAS ou o PAR, cujos parceiros principais são instituições internacionais, têm trabalhado com o Governo no sentido de diminuir a debilidade das comunidades residentes.

Tendo como referência a filosofia e os resultados obtidos ou não no anterior projecto, este projecto tem como base de sustentabilidade as próprias comunidades que poderão engajar-se obrigando assim as autoridades a criarem condições que lhes forem solicitadas pelos implementadores do projecto.

As actividades do projecto anterior foram efectuadas num cenário de guerra e insegurança. O presente projecto aborda questões ligadas ao desenvolvimento num contexto pós-conflito, como por exemplo a

capacitação e o desenvolvimento de actividades de reabilitação comunitária. Salienta-se também actividades ligadas à emergência que são aquelas relativas à reabilitação dos troços rodoviários terciários que permitirão em alguns o acesso a áreas com populações carenciadas e o regresso às suas áreas de origem (por exemplo a localidade de Bela Vista).

Para que se possa atingir o resultado pertinente de maneira coerente nas cinco componentes previstas (pesca artesanal, agricultura e afins, capacitação ou assistência técnica, projectos comunais e reabilitação de troços terciários) será criada uma Unidade de Gestão que será composta por um Conselheiro Técnico Nacional (CT) que trabalhará em conjunto com o pessoal adstrito ao projecto (coordenador, administrativo e financeiro, logístico, motorista (2), secretaria). O CT deverá encarregar-se da gestão técnica do projecto velando pela planificação coordenação e implementação de todas as actividades ligadas às 5 componentes. Os Termos de Referência do CT estão em anexo.

A Unidade de Gestão do Projecto (UGP) deverá ser supervisionada pelo PNUD e seu parceiro governamental, IPA, e deverá responder dentro do quadro de monitoria e avaliação do PNUD. Ao Governo local (Administração municipal do Ambriz) será solicitada todo o apoio estratégico necessário à disponibilização das parcelas agrícolas, das salinas a serem exploradas pelos beneficiários, da organização das brigadas que irão trabalhar na reabilitação das estradas terciárias, úteis ao bom desenvolvimento do projecto, uma vez por trimestre.

Do ponto de vista local o FADEPA, que tem estado muito activo no Ambriz, assinará um acordo com vista a executar e gerir os empréstimos em nome da agência executora (Instituto de Pesca Artesanal). Este exercício já foi realizado com o projecto precedente para as primeiras micro empresas no seio da Cooperativa de Pescadores. O apoio jurídico será feito pelo FADEPA a única instituição capacitada para o efeito..

Os novos candidatos às micro empresas deverão eleger um representante , no seio de 4 ou 5 pescadores, habilitado a assinar o contrato com o FADEPA. Este grupo terá a Cooperativa de Pescadores como garantia e que também deverá assinar o contrato. Os regulamentos da Cooperativa regerão os incumprimentos através de sanções. A Cooperativa deverá criar um Fundo de Desenvolvimento a partir das receitas derivadas do reembolso dos empréstimos (através do fornecimento de barcos de pesca e equipamentos afins) que serão concedidos através do projecto, pagamentos dos juros e dividendos a partir de lucros líquidos da unidade de apoio, que já existe, ou ainda de outras fontes tais como subsídios e jóias da Cooperativa de pescadores. O mesmo operará como uma unidade de crédito rotativo e as regras administrativas apropriadas serão estabelecidas em conjunto com o FADEPA e o IPA.

Para a componente agrícola a colaboração do IDA basear-se-á no apoio metodológico no sentido da estratégia nacional para agricultura comunitária ou micro empresas agrícolas. Durante a implementação do projecto será estudada a possibilidade de se efectuar empréstimos através do fornecimento de utensílios agrícolas e sementes. Esta acção, se possível, deverá ser feita através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (FADA) em parâmetros semelhantes ao realizado com o FADEPA para a pesca artesanal.

Em relação aos projectos comunais integrados, os mesmos podem ser inseridos como forma de apoiar as comunidades residentes que directa ou indirectamente estejam ligadas às actividades produtivas e/ou de pesca artesanal. Para além disso, a dualidade "Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Desenvolvimento Comunitário" constitui uma das componentes mais importantes da política sectorial definida pelo sector, através do seu Plano do Acção, permitindo assim um enquadramento de todas as actividades a serem realizadas através do projecto.

Para este fim será estabelecido um Memorando de Cooperação para o Projecto entre o PNUD e o Fundo de Apoio Social (FAS) no qual ficarão definidas as responsabilidades de cada uma das partes. O PNUD, no seu Manual de Programas, tem um modelo que rege a colaboração entre esta agência das Nações Unidas e as Organizações, Associações Não Governamentais ou instituições semelhantes. É necessário salientar que as acções do FAS serão direcionadas, segundo as necessidades da Administração local e sobretudo das comunidades beneficiárias. A metodologia a ser utilizada será aquela usada pelo FAS no trabalho com as comunidades beneficiárias.

A reabilitação dos troços rodoviários terciários, será feita com a colaboração do Programa Alimentar Mundial (PAM) que irá apoiar as brigadas de beneficiários, com rações alimentares individuais, organizadas pela Administração Municipal ou Comunal e supervisionadas pela Unidade de Gestão do Projecto. O PAM irá firmar um Memorando de Entendimento com a Administração Municipal do Ambriz, um dos parceiros chaves do projecto.

O projecto prevê firmar com uma das agências de cooperação das Nações Unidas (FAO, IFAD, and UNOPS) acordos de assistência técnica através de contratação de consultores especializados em Pesca Artesanal e Agricultura para providenciarem: (i) assistência técnica ao projecto; (ii) capacitação em organização, coordenação e supervisão do desenvolvimento através de demonstrações técnicas. Todas estas acções deverão ser feitas no quadro do projecto em geral. Estas acções de assistência técnica deverão ser levadas a cabo por especialistas de uma destas instituições que virão a Angola duas ou três vezes ao ano por períodos de 30 a 45 dias com termos de referência elaborados pelo UGP.

B. 2. Estratégia para o uso dos recursos do PNUD

O projecto é consistente com o mandato do PNUD que visa apoiar os países nos seus esforços para alcançarem o desenvolvimento humano sustentável. O projecto está em sintonia com o Quadro de Cooperação do País 2001-2003 para Angola³. Em Angola, o PNUD tem sido um parceiro estratégico do Governo na área de combate à pobreza através de programas como o Programa de Reabilitação Comunitária (PRC), PRIMA, ANGONET, etc.

A estratégia para o uso dos recursos do PNUD será implementada da seguinte maneira:

- ✓ Apoiar a implementação da estratégia global do projecto. O PNUD vai desempenhar um papel relevante a nível de apoios financeiros e em termos de suporte de gestão, e no reforço da capacidade das comunidades e dos gestores do projecto;
- ✓ Assegurar o pleno envolvimento dos principais intervenientes e beneficiários na concepção e implementação do projecto de forma integrada, promovendo um ambiente favorável à apropriação por parte do Governo;
- ✓ Fortalecimento das parcerias nacionais envolvendo os intervenientes chave em exercícios conjuntos no sentido de reforçar a sua implementação a nível regional ou local para melhor auxiliar o Governo na sua acção de luta contra a pobreza ao nível das comunidades;
- ✓ As instituições parceiras devem encontrar mecanismos operacionais que satisfaçam ou que vão de acordo com as diferentes metodologias. Isto permitirá que as actividades decorrentes tenham cabal cumprimento dentro do projecto;

³ Pretende contribuir para dois resultados estratégicos na área do desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza e reforço comunitário. Este tipo de actividade, mesmo sendo à nível regional ou local, permitirá ao PNUD ter uma base de realização dos seus resultados e extrapolar os ao nível nacional com melhor enquadramento.

- ✓ Criação de parcerias com o FAS através de Memorando de Entendimento (MoU) para prestação de serviços de reabilitação e/ou construção de infra-estruturas sociais básicas;
- ✓ Facilitação de assinatura de uma parceria entre a Administração Municipal do Ambriz e o PAM para actividades de reabilitação dos troços rodoviários terciários através do programa "comida pelo trabalho";
- ✓ Criação uma parceria abrangente para o projecto nas diversas componentes com as agências de cooperação das Nações Unidas. Esta parceria será o sustentáculo para viabilização das actividades de capacitação e coordenação no projecto;
- ✓ Formulação de uma abordagem participativa e de consenso, com base em indicadores que serão específicos, mensuráveis, atingíveis, pertinentes e identificáveis;
- ✓ Contribuição para a continuação de um largo conhecimento em questões de luta contra a pobreza a partir do reforço comunitário, que é a base de documentos chave do Governo;
- ✓ Criação de condições para a mobilização de recursos financeiros para o projecto. Estes recursos adicionais poderão vir do sector privado, ou de agencias de países doadores;
- ✓ Criação de condições para a elaboração de estudos analíticos sobre a situação de pobreza no município, através de recolha e análise de informação sobre pobreza, população e ambiente

PARTE II. QUADRO DE RESULTADOS (em anexo)

PARTE III MECANISMOS DE GESTÃO

A.1. Mecanismos de execução

O Governo vai administrar o projecto através da modalidade de Execução Nacional (NEX). A experiência adquirida pelo Ministério das Pescas através do IPA no precedente projecto permitirá certamente a esta instituição implementar o presente projecto de acordo com as directrizes referentes à Execução Nacional. Caberá ao PNUD em conjunto com o Ministério das Pescas através do IPA supervisionar a Unidade de Gestão do Projecto a nível central e coordenar a implementação de outras entidades nacionais ou internacionais ou ainda de Agências das Nações Unidas parceiras do projecto, que deverão participar com acções de formação nas diferentes componentes em particular na Pesca Artesanal, na Agricultura e, na Capacitação. Estas entidades servirão como agentes técnicos de implementação. Porém, a coordenação global e as sinergias serão asseguradas ao nível do Comité de Supervisão do Projecto. O Ministério das Pescas e o PNUD, como parceiros chave, serão plenamente envolvidos nas componentes relacionadas com a planificação a nível local assim como em questões ligadas à gestão correcta do orçamento.

Será solicitado ao Ministério das Pescas a sua intervenção para facilitar a parceria com os centros de formação sob sua jurisdição, por exemplo a CEFOPESCA. O projecto irá utilizar estes centros para criar uma unidade móvel de apoio à manutenção e à reabilitação dos equipamentos do projecto.

Para os projectos comunais integrados, a parceria com o FAS, que já se encontra na província do Bengo, surge como uma mais valia pela qualidade das suas execuções e pelo bom desempenho e referência nacional e internacional obtidos na reabilitação e reforço comunitário.

Para o sector produtivo ligado à agricultura, as agencias de cooperação das Nações Unidas deverão ser as alternativas para a capacitação e organização da componente. Esta opção já estava prevista no anterior projecto mas por razões de segurança não foi realizada na sua totalidade.

Prevê-se também a participação de um(a) Voluntário(a) das Nações Unidas (com financiamento total garantido) para apoiar em todas as actividades do projecto.

A implementação do projecto estará baseada nos seguintes mecanismos:

O **Mecanismo de Comité de Supervisão do Projecto** que inclui os representantes designados (um por cada instituição) pelo: Ministério das Pescas, Ministério do Planeamento, PNUD através de um dos seus oficiais de programa ligados ao sector de pobreza, uma das agências de cooperação das Nações Unidas, Ministério da Agricultura (representante da Estação de Desenvolvimento Agrícola do Bengo), representante do Governo provincial do Bengo (área de pesca, agricultura e ambiente), representante da Administração do Ambriz, representante de Doadores se existir no projecto, representante do FAS, representante do IPA e um representante da Cooperativa de Pescadores e de Agricultores do Ambriz. Este comité deverá reunir-se, sob convocação da UGP, todos os trimestres para analisar o desenrolar das actividades.

O **Ministério das Pescas** será a contraparte nacional do PNUD na implementação do projecto. A pedido do PNUD o Ministério das Pescas deverá indicar, através de carta dirigida ao representante residente do PNUD em Angola, o Coordenador do projecto e o Director do Projecto ou Ponto Focal. Este último deverá ser um funcionário desta instituição, de nível de igual ou superior ao de Director Nacional cujos termos de referência estão anexos a este documento.

Para coordenador do projecto, caso o Ministério não encontre ninguém com as exigências dos termos de referência, este posto deverá ser submetido a concurso público.

O **Coordenador Nacional** será responsável, trabalhando em sintonia com o CT, por:

- ✓ preparar os planos de actividades, coordenar e dirigir a sua implementação;
- ✓ assegurar a supervisão e acompanhamento técnico do trabalho, coerência global das actividades do projecto e a circulação da informação entre os vários intervenientes; e,
- ✓ assegurar a gestão financeira e controle dos recursos aloucados ao projecto mediante um sistema de arquivo e informação, em vigor nos projectos do PNUD, que deverá estar acessível a todo momento.

Os Termos de referência dos componentes da Unidade de Gestão do Projecto (Coordenador do projecto, Conselheiro Técnico, Administrativo e Financeiro, Logístico, Secretária, Motorista) são parte dos anexos deste documento do projecto.

O PNUD irá cobrar pela prestação de serviços, ligados a aquisições e serviços administrativos, para o projecto, uma taxa entre os 3 e 10%. A taxa final será negociada entre o projecto e o PNUD aquando da solicitação do respectivo serviço.

A.2 Monitoragem, Medição e Avaliação

A.2.1. Planificação do Trabalho, Monitoragem e Relatórios

O projecto será monitorado, avaliado e reportado de acordo com os procedimentos previstos pelo PNUD para a monitorização e avaliação, que serão disponibilizados á Unidade de Gestão do Projecto no início

do projecto. No inicio das actividades e subsequentemente no inicio de cada ano civil, a Unidade de Gestão do Projecto deverá preparar os planos de actividades trimestrais e anuais do projecto. Os planos de actividades deverão ser submetidos ao PNUD e ao Comité de Supervisão do Projecto assim como os relatórios trimestrais e anuais, com vista à preparação da reunião anual dos intervenientes no projecto. Os planos deverão ser aprovados após as reuniões anuais. O Comité de Supervisão e a Unidade de Gestão do Projecto, e outros parceiros ou peritos, para que possam dar a respectiva contribuição na avaliação dos relatórios e dos planos de trabalho, participarão nessas reuniões.

A supervisão do PNUD envolverá visitas de acompanhamento ao local do projecto, relatórios regulares sobre os progressos e reuniões com os agentes técnicos de implementação e coordenação do projecto. A Unidade de Gestão do projecto manterá ligação estreita com as agências sectoriais do Governo, nomeadamente o IPA, IDA, FADEPA e provavelmente o com o FADA, com o Governo Provincial do Bengo e Administração Municipal de Ambriz, estruturas comunitárias e operadores do sector privado.

A Unidade de Gestão do Projecto estará baseada no Ambriz para todas as questões operacionais enquanto que Caxito será a sede Administrativa do projecto. Esta repartição deve-se ao facto de ser em Caxito onde os parceiros do Governo (IPA, IDA, FADEPA, FAS) estão presentes permitindo assim um acompanhamento e entrosamento mais adequado com a coordenação. Para funcionamento das operações, assim como para a administração as infra-estruturas respectivas do anterior projecto deverão ser aproveitadas na medida do possível.

A Unidade de Gestão do projecto deverá em tempo oportuno e em colaboração com a Cooperativa de Pescadores, criar condições para a realização de um Concurso Público para a adjudicação da gestão da Unidade de conservação e processamento de pescado. Caso não se consiga encontrar nenhum operador privado, dever-se-á criar condições para que o IPA (se as condições legais e jurídicas o permitirem) possa gerir o empreendimento quando o projecto terminar. Durante a vigência do projecto, os lucros advindos da venda e processamento do pescado deverão reverter para a Cooperativa como retorno ao crédito no sentido de beneficiar outros pescadores com a criação de mais micro empresas.

A.2.2. Avaliação

Uma avaliação detalhada será conduzida no fim de cada ano de vida do projecto, como parte integrante da implementação dos procedimentos de Monitorização e de Avaliação do PNUD. Estas avaliações serão essencialmente ligadas às actividades e cumprimentos dos planos de actividades e análise de impactos junto aos beneficiários. Isto servirá para corrigir eventuais disfoncionamentos e determinar sinergias internas nas intervenções do PNUD nesta área. Os termos de referência para a avaliação serão propostos pelo PNUD para discussão e aprovação do Comité de Supervisão.

Relativamente à auditoria, o projecto será integrado no plano de auditorias do PNUD, um ano após o seu começo. Entretanto, a componente executada pelo FAS fará a sua auditoria de acordo com os procedimentos do FAS e posteriormente enviado ao PNUD os resultados da mesma para análise e anexação aos resultados globais de auditoria do projecto caso não hajam elementos desfavoráveis.

A.2.3. Riscos

Os riscos de implementação deste projecto incluem a eventual dificuldade em se encontrar um CT nacional especializado e que possa responder aos Termos de Referência. De igual modo, será um risco, para a ONG que deverá ser operadora na região do Bengo e que poderá ter o papel de gestora da Unidade de Gestão caso não se consiga o CT. Em relação ao estado das infra estruturas rodoviárias, se as más condições das mesmas se acentuarem, sobretudo a estrada nacional número 100 que liga Caxito ao

Ambriz, poderá representar alguns constrangimentos no fornecimento de equipamentos e no escoamento dos produtos para os principais mercados de Caxito e Luanda. Vários serviços serão necessários e eles serão feitos a partir de Luanda o que poderá representar alguma perda de tempo para o projecto. Outro elemento que se poderá considerar como um risco mas também uma necessidade para a implementação do projecto é a grande fraqueza quer das comunidades quer da Administração Local do Estado e ainda do mercado local em geral, das áreas escolhidas para o relançamento da agricultura e da capacitação comunitária. Com a assinatura deste documento, o Governo engaja-se a trabalhar com os seus parceiros para minimizar estes riscos.

PARTE IV. CONTEXTO LEGAL

Este projecto deverá ser o instrumento ao qual se refere o Artigo 1 do Acordo Padrão de Assistência Básica entre o Governo de Angola e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assinado entre as Partes a 18 de Fevereiro de 1977. A Agência de implementação do país anfitrião deverá, no âmbito do Acordo Padrão de Assistência Básica, fazer referência a Agência de Cooperação do Governo mencionado neste Acordo.

PARTE V. ORÇAMENTO (ver anexo)

Parte II- Quadro de Resultados

Parte II- Quadro de Resultados

			Materiais de obras, equipamento e material de construção, Unidade gestora do projeto, cooperativa de pescadores, veículo, motosserra, QNG, assistência técnica.	
		X X	1.3.1. Pequenos trabalhos de construção civil ao redor da unidade operacional e construção da sede da cooperativa e armazém para combustível e tanque de água.	Administração municipal, unidades de gestão do projeto, IP-A, PNLT-D,
1.3.1. Edificação de um armazém para o combustível; edificação da sede da cooperativa; edificação de um reservatório de água; reabilitação da via de acesso a unidade operacional.	X X	1.3.1.1. Pequenos trabalhos de construção civil ao redor da unidade operacional e construção da sede da cooperativa e armazém para combustível e tanque de água.		
1.3.3. Infra-estruturas de suporte a unidade operacional	X X	1.4.1. Protocols de entendimento com a CEFOPECAS (instituição ligada a formação de meios marinhos, carpintaria, marcenaria, etc.)	1.4.1.1. Formação de jovens com o ensino secundário e/ou médio nas áreas de electricidade geral, electricidade de fio, mecânica geral, mecânica de meios marinhos, carpintaria, marcenaria, etc.	
1.4.4. Criação de um núcleo de manutenção e apoio a atividade de processamento de pescado e meios adstritos ao projeto				

2.2. Furo de água junto da unidade de conservação e processamento de pescado	2.2.1. Forragem para permitir água permanente para a unidade operacional	N	2.2.1.1. Análise da topografia e escavação do furo	Assessória técnica, equipamento e mão-de-obra comunitária

Parte II- Quadro de Resultados

Resultado Final Esperado	Aumento da Capacidade para Monitorar a Pobreza (humana e financeira) e a Desigualdade; Aumento das Oportunidades de Sustento nas Comunidades Alcetadas				
Indicador do resultado final (3):	Valorização de cerca de 120 hectares terreno agrícola disponibilizado pela Administração Municipal ou Criação de actividades orientadas para o mercado pelas cerca de 50 famílias				
Estratégia de Parcerias:	Estratégia sob a responsabilidade do Governo provincial e da Administração municipal, com o apoio e consultoria do PNUD, é em coodencação com as agencias de cooperacão das Nações Unidas				
Título do Projeto(s):	Reforço Comunitário e Apoio ao Sector de Pesca Artesanal e do Sector Productivo no Ambiz e Arredores				
Número do Projeto:	ANG/03/009/01/.....				
Resultados Pretendidos	Resultado Alvo	Descrição	Ano	Actividades	Contribuições
			1 2		
3.1.1. Definição das actividades desenvolvidas	X X X				Assistência técnica; Unidade de Gestão do Projecto; material agrícola; sementes; materiais de ensino; material de capacitação; Fundo rotativo; Acções de capacitação; visita; Equipamentos e máquinas agrícolas de pequeno porte; Kits agrícolas para formação e assistência
3.1.1.1. promover modelos de actividades orientadas para o mercado; Conceder modelos de actividades e sua implementação; Melhar os modelos; Capacitar os beneficiários nas melhores técnicas de produção; Apoiar o promoção dos produtos; Providenciar treinamento para os beneficiários em gestão das actividades.					
3.1.1.2. Implementação de melhorias do solo	X X X				
3.1.1.3. Plano de actividades e formalização de novas técnicas	X X X				

Parte II- Quadro de Resultados

Parte II- Quadro de Resultados

				Prestação de serviços, capacitação técnica, equipamentos afins; Unidade de gestão do projeto
3.3. Um (1) hectare de salineira reabilitado	3.3.1. Produção e venda de sal	X	X	3.3.1.1. Utilização e enquadramento da mão de obra comunitária
3.4. Criação de galinaceos, caprinos	3.4.1. Recríação de criação de aves e caprinos	X	X	Equipamentos e máquinas agrícolas de pequeno porte Kits agrícolas para formação e assistência. Missões internas, FAO, comunidades locais 3.4.1.1. Criação de condições para a criação de pequenas espécies de aves e caprinos

Parte II- Quadro de Resultados

Parte II- Quadro de Resultados

Parte V- Orçamento